



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 25 / 2008

Dispõe sobre indenização de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 34 e 87 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 5º. Do artigo 91 da Lei Municipal nº. 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder indenização das férias regulamentares com acréscimo de 1/3 à servidora Ariane Vieira Matias, lotada no cargo de Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 01.02.2007 à 31.01.2008, tendo em vista o requerimento da interessada arquivado na secretaria da Casa.

Art. 2º. Fica autorizada a referida servidora a proceder a necessária requisição junto à contabilidade da Câmara Municipal para o devido pagamento.

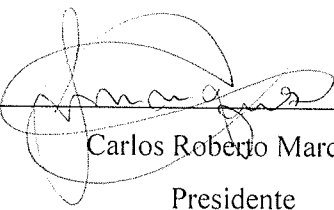
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 04 de junho de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.



Carlos Roberto Marques
Presidente